

PORTARIA Nº 30/2019- PREVSOL, de 06 de novembro de 2019.  
INICIO DO BENEFÍCIO: 31/10/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE - CE e a PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, no uso de suas respectivas atribuições legais, conferidas por meio da Lei nº 1.076/2011, **RESOLVEM:**

Art. 1º. **CONCEDER**, nos termos do art. 6º da EC nº 41/03 e art. 2º e 3º, III da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c art. 61, incisos I,II,III e §Único da Lei 1076/11, que institui o Regime Próprio de Previdência Social- RPPS e cria a respectiva autarquia do Município de Solonópole, bem como art. 65, parágrafo único, e art. 47 e 69 da Lei 389/19991, que instituiu o Regime Jurídico único dos servidores da Administração Direta, das autarquias e das fundações públicas do Município de Solonópole, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à Servidora **GILDA DE AMORIM SILVA** ocupante do **auxiliar de serviços gerais**, matrícula nº 1300954, inscrita no Registro Geral sob o nº 2015169472-3, Cadastrada como Pessoa Física sob o nº 803.052.533-87, lotada na Secretaria de Educação do Município de Solonópole - CE.

Art. 2º. Os proventos de aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor:

- Vencimento base .....R\$ 998,00
- Adicional por tempo de Serviço (21%).....R\$ 209,58
- Valor do benefício .....R\$ 1.207,58

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AV CACHOEIRA RIACHO DO SANGUE, 5/N, EDIF MERCADO PUBLICO 1 ANDAR LOJA13- Bairro:  
Centro - Solonópole - Ceará  
CEP: 63.620-000 Fone (88)3518-1174  
CNPJ: 14.492.902/0001-05



PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, a  
06 de novembro de 2019.

*Maria Ananias da Silva*

MARIA ANANIAS DA SILVA  
Presidente do PREVSOL



JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO  
Prefeito Municipal

**Maria Ananias da Silva**  
Presidente do PREVSOL  
Portaria Nº 524/2019